

Ofício 14/2026

Brasília-DF, 13 de março de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Alexandre Padilha
Ministro de Estado da Saúde
Brasília-DF

Excelentíssimo Ministro,

A Federação Nacional de Sindicatos de Trabalhadores da Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social – **FENASPS** – entidade representativa dos (as) servidores (as) das carreiras do Seguro Social (INSS), Seguridade Social (Previdência, Saúde e Trabalho – PST) e Anvisa, com sede e foro no Setor de Diversões Sul -SDS, Edifício Venâncio V, térreo, loja 28, Brasília/DF, vem pelo presente ofício denunciar a atual direção da GEAP que está implementando uma política etarista e excludente, aumentando absurdamente as mensalidades do Plano de Saúde GEAP, excluindo quem tem menores salários e os idosos, antigos participantes que estão sendo expulsos do plano.

O diretor executivo indicado pelo governo, bem como os conselheiros indicados pelos órgãos e Ministérios, não ofereceu nenhuma opção aos participantes que estão há mais de 40 a 50 anos neste plano. E vale ressaltar que desde que assumiu, esta gestão adotou prática de reajustes abusivos, fazendo com que mais de 30 ou 40 mil fossem, na prática, expulsos do plano Geap, que enfrenta crise financeira, com convênios com hospitais, laboratórios e clínicas, em todo o País, sendo descredenciados e com problemas no atendimento. Além disto deliberadamente, a Direção da GEAP não está cumprindo a decisão do TJDF, cópia anexa, que mandou suspender o reajuste abusivo que em alguns casos chega a 31%, aproximadamente entre R\$ 450 a R\$ 500,00 a mais por participante do plano. A maioria sequer teve este valor de reajuste em seus salários.

Depois da decisão que impediu o segundo reajuste aplicado em maio de 2025, a GEAP, além de ter aplicado o segundo reajuste do ano de 2025, apesar da liminar que determina que o cancele, no mês de fevereiro de 2026, aplicou novo reajuste anual. Os índices somados resultam em mais de 50% de reajuste em cerca de 12 meses, o que resultará em uma nova leva de servidores, todos idosos, que dependem do plano para seu tratamento, a serem excluídos, situação está que se se repete à cada novo reajuste.

É fundamental que o governo tenha uma posição sobre este absurdo, pois os diretores atuais alegam que foi o convênio feito com o MGI e órgãos do governo que permitiu este reajuste.

Neste sentido, é urgente que haja esta mediação do governo, que tem a prerrogativa de indicar maioria dos conselheiros e Diretor Executivo.

Por outro lado, é urgente que o Governo reveja sua participação, pois aquilo que em outros tempos chegou a resultar em 80%, hoje se resume, em muitos casos, à pouco mais de 5%.

Sendo o que tínhamos para momento nos, colocamos ao inteiro dispor para o que fizer necessário.

Atenciosamente,

Diretoria Colegiada
FENASPS



fenasps fenasps <fenasps@fenasps.org.br>

FENASPS encaminha Ofício para o Ministro da Saúde - Ref. Geap

1 mensagem

fenasps fenasps <fenasps@fenasps.org.br>

13 de março de 2026 às 16:22

Para: gabinetedoministro@saude.gov.br, chefia.gm@saude.gov.br

Ao Excelentíssimo Senhor
Alexandre Padilha
Ministro de Estado da Saúde
Brasília-DF

Prezado(as), boa tarde.

Encaminhamos, em anexo, ofício Fenasps nº 14/2026, para o Excelentíssimo Ministro de Estado da Saúde.

Atenciosamente,

Plantão/**FENASPS**
61 3226-7215

Por gentileza confirmar o recebimento desta mensagem.

fenasps@fenasps.org.br
documentacao@fenasps.org.br

3 anexos

Ofício 14 para Ministro da Saude Alexandre Padilha - Ref. GEAP.pdf
98K



Liminar GEAP.pdf
164K



Julgamento - Embargos Declaração.pdf
112K